



PORTARIA CRP/MA Nº 003/2018

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DO MARANHÃO - 22ª REGIÃO, Autarquia Federal, com personalidade jurídica de direito público, nos termos da Lei nº 5.766/71, com sede nesta Capital, na Rua 17, quadra 22, Casa 09 – Vinhais, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e,

CONSIDERANDO o Regimento Interno e as prerrogativas ali contidas quanto às competências do Plenário;

CONSIDERANDO o que foi decidido na 52ª Reunião Plenária Ordinária ocorrida em 16/12/2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir, nomear e renomear os membros e presidente da Comissão de Direitos Humanos deste Conselho Regional após afastamentos e pedidos de desligamento de seus antigos membros, conforme segue abaixo discriminados:

- a) RAISSA BEZERRA PALHANO, Psicóloga Conselheira Presidente da CDH, inscrita no CRP 22/00970;
- b) DAIANE ROSE CUNHA BENTIVI AQUINO, Psicóloga Conselheira Membro da CDH, inscrita no CRP 22/01482;
- c) SIMONE DE MIRANDA RODRIGUES, Psicóloga Membro da CDH, inscrita no CRP 22/00176;
- d) NELMA PEREIRA DA SILVA, Psicóloga Membro da CDH, inscrita no CRP 22/00202;
- e) DALCINEY MÁXIMO DINIZ, Psicóloga Membro da CDH, inscrita no CRP 22/01465;
- f) PAULO GUILHERME SIQUEIRA RODRIGUES, Psicólogo Membro da CDH, inscrita no CRP 22/00680;
- g) ANA LETÍCIA BARBOSA LIMA, Psicóloga Membro da CDH, inscrita no CRP 22/00826;
- h) IVONE DE OLIVEIRA FERREIRA, Psicóloga Membro da CDH, inscrita no CRP 22/00523;
- i) KYELCE GERALDO CAPRA NETO, Psicólogo Membro da CDH, inscrito no CRP 22/01919;
- j) CINTHIA MARIA URBANO RODRIGUES, Psicóloga Membro da CDH, inscrita no CRP 22/00115;
- k) ALMERINDA BOTELHO PRAZERES, Psicóloga Membro da CDH, inscrita no CRP 22/02270;
- l) MÔNICA MARIA BEZERRA COSTA, Psicóloga Membro da CDH, inscrita no CRP 22/02271;



m) TAISA TERESA GOMES FURTADO, Psicóloga Membro da CDH, inscrita no CRP 22/01626.

Parágrafo único: A presidente dessa comissão e seus membros acima discriminados têm amplos poderes para exercer suas atividades em conformidade com o objeto dessa Comissão, descrito no seu plano de projeto e no Regimento Interno deste Regional.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogando todas as disposições em contrário e portarias anteriores.

São Luís (MA), 5 de janeiro de 2018.

Eliandro Rômulo Cruz Araújo
Conselheiro Presidente do CRP-MA

Maria Emilia Miranda Alvares
Conselheira Secretária do CRP-MA